



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados – S.R.O.C., Lda.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da **FUNDAÇÃO MARIA ROSA DE MELLO E FARO CARVALHO BORGES DA GAMA E FILHOS**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2013, (que evidencia um total de 13.394.897,14 euros e um total de capital próprio de 13.286.857,55 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 351.848,67 euros) a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da gestão da Instituição a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Mesa Administrativa, utilizados na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e



CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados - S.R.O.C., Lda.

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7. RESERVA DE ÂMBITO

7.1. Não pudemos comprovar, através de documentação bancária, os saldos das contas do item do Balanço " Depósito à Ordem", e que somam 1.046.283,00 euros, devido ao facto de a documentação que dá à Fundação legitimidade para aceder às contas carecer de tradução certificada, não conseguida em tempo útil, não podendo assim nós emitir opinião sobre tal valor.

7.2. Os valores doados à Fundação em testamento, registados em Ativos Fixos Tangíveis e que totalizam a importância de 4.280.000,00 euros foram objeto de avaliação em 2009, pelo que não podemos emitir opinião certa sobre a fiabilidade do valor registado em Balanço à data de hoje.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira de **FUNDAÇÃO MARIA ROSA DE MELLO E FARO CARVALHO BORGES DA GAMA E FILHOS** em 31 de dezembro de 2013, o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Guimarães, 3 de abril de 2014

GASPAR CASTRO, ROMEU SILVA & ASSOCIADOS, S.R.O.C., LDA.

Representada por -

ROMEU JOSÉ FERNANDES DA SILVA, ROC n.º 812

Pág. 2/2